



Junho 2020

V2.0

Índice

1.	Introdução	
2.	Entidades Beneficiárias	
а	a. Registo de Entidades	
b	b. Registo candidatura - SI FSE PT 2	
	+CO3SO	

1. Introdução

O presente documento designado por 'Guião de Candidaturas +CO3SO Emprego' tem como objetivo descrever o processo de formalização de uma candidatura ao sistema de apoios ao emprego e ao empreendedorismo, incluindo o apoio ao empreendedorismo social, denominado +CO3SO Emprego.

O +CO3SO Emprego é operacionalizado com opção pelas seguintes modalidades:

- +CO3SO Emprego Interior;
- +CO3SO Emprego Urbano;
- +CO3SO Emprego Empreendedorismo Social.

O +CO3SO Emprego visa conferir apoios à criação de emprego e ao empreendedorismo, incluindo empreendedorismo social, previstos nos Programas Operacionais Regionais (POR) do Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve, mediante cofinanciamento do Fundo Social Europeu (FSE), considerando as elegibilidades previstas em cada um desses programas e no âmbito das seguintes modalidades de intervenção:

- Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) dinamizadas pelos Grupos de Ação Local (GAL);
- Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) dinamizados pelas Comunidades Intermunicipais (CIM) e pelas Áreas Metropolitanas (AM);
- Outras intervenções de apoio ao empreendedorismo e criação de emprego alinhadas com as estratégias de desenvolvimento regional e de coesão territorial da iniciativa das Autoridades de Gestão (AG).

A apresentação de candidaturas +CO3SO Emprego é efetuada online através do Balcão 2020, no âmbito de Avisos associados a cada uma destas modalidades e a territórios específicos.

Assim, previamente à apresentação de uma candidatura, o beneficiário deve:

- consultar o Aviso pretendido nos sítios dos Programas Regionais em causa e no Portal do Portugal 2020 (<u>https://www.portugal2020.pt/candidaturas</u>) e verificar se está em condições de poder apresentar o seu projeto para cofinanciamento, tendo em conta os objetivos, as regras de elegibilidade e outras definidas no Aviso;
- efetuar o registo e a autenticação da entidade no Balcão 2020.

2. Entidades Beneficiárias

a. Registo de Entidades

A apresentação de candidaturas é efetuada através de formulário eletrónico no Balcão 2020, uma área do Portal Portugal 2020, sendo indispensável que o beneficiário tenha efetuado registo e autenticação no Balcão 2020. Com essa autenticação é criada uma área reservada na qual o beneficiário poderá contar com um conjunto de funcionalidades.

O registo no Balcão 2020 pode ser efetuado de forma segura através dos métodos disponíveis:

• Acesso.gov.pt

Autenticação com credenciais de acesso ao Portal das Finanças (Número de Identificação Fiscal e Senha)

Única forma de registo para todos os beneficiários que sejam entidades coletivas já existentes no Ficheiro Central de Pessoas Colectivas (FCPC) e para beneficiários que sejam entidades singulares com credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

• Autenticação através do Balcão 2020

Apenas para entidades coletivas não registadas no Ficheiro Central de Pessoas Colectivas (FCPC) ou registadas/inscritas no Instituto de Registos e Notariado (IRN) nos últimos 15 dias úteis e beneficiários que sejam entidades singulares sem credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Para mais informação relativa ao registo de entidade no Balcão 2020 referenciam-se as FAQ disponíveis no portal Portugal 2020. <u>Portugal 2020 - Balcão 2020</u> (Tema 4). Poderá, ainda, consultar os diversos vídeos de apoio disponíveis no Balcão 2020.

Qualquer questão relativa aos procedimentos no Balcão 2020, deve ser registada no "Contacte-nos" disponível, na área privada do utilizador, no canto superior direito do ecrã * ou na página principal de acesso ao Balcão 2020 **, caso o utilizador ainda não tenha efetuado o registo no Balcão 2020 do portal do Portugal 2020.





Após acesso ao Balcão 2020, será possível aceder à Área Reservada com os seguintes menus:

- Início
- Entidade
- Candidaturas
- Conta Corrente
- Administração

No menu Entidade surgem as seguintes opções:

- Consulta de Histórico (todas as alterações aos dados da entidade)
- Dados da Entidade
- Gestão de Sub-Entidades

Quanto aos dados da entidade existe um conjunto de campos editáveis e outros que não são editáveis.

Relativamente ao campo Escalão Dimensional – Classificação IAPMEI esta informação é comunicada a esta Agência, IP pelo IAPMEI, pelo que este campo não é editável.

Assim, caso pretendam atualizar o campo Escalão Dimensional – Classificação IAPMEI deverão entrar no Balcão 2020, nos dados da entidade, alterar qualquer dado editável e confirmar. Desta forma, o Balcão 2020 verifica os dados junto do IAPMEI e atualiza o campo Escalão Dimensional – Classificação IAPMEI, caso se aplique.

No menu Administração tem a opção:

 Gestão de utilizadores – permite à Entidade Beneficiária criar utilizadores no Balcão 2020 com diferentes tipos de perfil que dão acesso a diferentes tipos de funcionalidades (ver FAQ no Portal Portugal 2020.
 Para além de credenciar a entidade beneficiária, é necessário credenciar também

os utilizadores que, em seu nome, poderão usar as várias funcionalidades, designadamente, o registo da informação nos formulários, a sua validação e respetiva submissão.

Os perfis disponíveis são os seguintes:

- Beneficiário: Perfil máximo atribuído ao NIF da entidade beneficiária no momento da acreditação. Permite o registo da entidade, criação de utilizadores e a definição de sub-entidades.
- Super-utilizador: Perfil com acesso total a todas as funcionalidades e permissões para registo e submissão. A submissão é validada pela introdução do NIF coletivo /password AT.

Guião Candidaturas +CO3SO Emprego

- Técnico Interno: Perfil com acesso a funcionalidades e permissões para registo, disponível para os utilizadores afetos às entidades beneficiárias (colaboradores internos).
- Técnico Externo: Perfil com acesso a funcionalidades e permissões para registo, disponível para os utilizadores externos às entidades beneficiárias, por exemplo consultor, ROC ou TOC.
- Consulta: Perfil com acesso apenas em modo de consulta.

A Entidade Beneficiária tem obrigatoriamente que ter, pelo menos, um utilizador com o perfil de Super-Utilizador.

A submissão de informação (candidatura, pedido de pagamento, assinatura do termo de aceitação) só é possível pelo *Super-Utilizador* sendo, no momento da submissão, de novo exigida a introdução do NIF e da senha fiscal da Autoridade Tributária da Entidade Beneficiária, por utilização do sistema de autenticação da Autoridade Tributária.

No Balcão 2020, o par NIF-Email é único. No entanto, um utilizador pode ter mais do que um perfil e estar associado a mais do que uma entidade beneficiária.

Só o Beneficiário e o Super-Utilizador poderão criar novos perfis de utilizador.

O procedimento inerente ao registo destes perfis é efetuado mediante o envio de um email para o endereço associado ao NIF do colaborador, ao qual se pretende dar acesso, para que este possa aceitar o convite.

Para o efeito, deverá ser selecionada a opção "Inserir" em Administração - Gestão de Utilizadores e atribuir um perfil ao novo utilizador, identificando o NIF e o seu email.

2020			06	lizador:000000000 [Senef	iciário - 000000000]	Terminar Sessão
Inicio	Entidade	Candidaturas	Conta Corrente	Administração		Contacte-nos
Envio de convite a utilizador	כ					
Perfil Escolha um perfil		•				
N15 *						
Endereço de Email®						
				×	Listagem	Gravar

O técnico convidado acede a essa mensagem e ativa a hiperligação recebida. Essa hiperligação redireciona-o para o Balcão 2020 e é ativada a aceitação do convite. Nesse momento, o técnico terá de preencher um pequeno formulário com a informação referente ao seu nome e indicar a senha de acesso que de ora em diante pretende utilizar no acesso ao sistema. Para o Balcão 2020 certificar a veracidade da informação inserida,

este utilizador é redirecionado para a autenticação **acesso.gov.pt** onde é convidado a inserir as suas credenciais da Autoridade Tributária (apenas da primeira vez que se regista no sistema).

Após a inserção correta dessa informação o utilizador encontra-se registado no Balcão 2020 e recebe mensagem de confirmação. Passa assim este técnico a ter acesso de consulta ou consulta e registo conforme o perfil que lhe foi atribuído.

b. Registo candidatura - SI FSE PT 2020

Para iniciar o preenchimento de uma candidatura/operação a um concurso +CO3SO Emprego, após acesso ao Balcão 2020, a entidade beneficiária deverá aceder ao menu Candidatura – Avisos, escolher o Aviso de Abertura de Concurso, e iniciar o registo através do *link* '<u>Nova Candidatura</u>' no concurso pretendido.

Pesquisa de Concursos							
Código	Designação						
Programa Operacional	Eixo						
Prioridade Investimento	Tipologia de Intervenção						
Escolha uma opção	Escolha uma opção Data fim de at	v.	Estado				
dd-mm-aaaa dd-mm-aaaa	dd-mm-aaaa	dd-mm-aaaa	Escolha uma opção	~			
Concursos Disponíveis:			Exportar Excel	Limpa	ar Q		Pesquisar
Código ¢ Designação	Programa	Еіхо		• Data Início • D	ata Fim o		
PO -21-2020-01 +CO3SO Emprego	PO	Emprego e mobilidade dos	trabalhadores	20-03-2020	30-12-2020 🖻	4	Nova Candidatura
PO -21-2020-12 +CO3SO Emprego - Empreended	orismo Social PO	Promover e dinamizar a er	npregabilidade (EMPREGAR E CONVERGIR)	20-03-2020	30-12-2020 🗎	۰.	Nova Candidatura

Para aceder a uma candidatura/operação gravada anteriormente (independentemente do estado '*Em preenchimento'*, '*Submetida'*, '*Em execução'*, etc), a entidade beneficiária deve aceder ao menu Conta Corrente e posteriormente seguir o o *link* '<u>Acesso'</u> da candidatura pretendida.

Conta-Corro Código Concu Designação da	Código Concurso Código Universal Estado da Candidatura Escolha uma opção															
Candidaturas Disponíveis: Exportar Excel Limpar Q Pr Código Designação Código Estado Pedidos Aprovado Apresentados [1] Código Código Estado Estado Pedidos [2]					² esquisar Apoio Validado por											
	Operação			Custo Total (€)	Elegível (€)	Apoio Total (€)	Custo Total (€)	Custo Total (€)	Elegível (€)	Não Elegível (€)	Apoio (€) [3]	Custo Total (€)	Total (€)	Adiantamentos por Justificar (€)	Pagar [2]	
PO-21-2020-12	+CO3SO Emprego Empreendedorismo Social	3fa08727- e214-4ba2- ae80- 7403ef75920b	Em preenchimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acesso

Formulário FSE, SI FSE PT2020:

Em todos os ecrãs/separadores do formulário FSE, é disponibilizado um cabeçalho que apresenta a seguinte informação:



Entidade:	999999999 - Nome Entidade		
Candidatura:	3fa08727-e214-4ba2-ae80-7403ef75920b	Título da Operação:	+CO3SO Emprego - Empreendedorismo Social
Tipologia:	+CO3SO Emprego - Empreendedorismo Social	Região:	Centro
Data de Início:	25-05-2020	Data de Fim:	31-01-2023
Data de Submissão:	-	Concurso:	PO-21-2020-12
Estado da Operação:	Em preenchimento	Organismo Intermédio:	-

- Entidade: NIF, acrónimo e/ou nome da entidade beneficiária;
- Candidatura: Nº da candidatura correspondente ao código universal;
- Tipologia: +CO3SO Emprego Interior
 - +CO3SO Emprego Urbano
 - +CO3SO Emprego Empreendedorismo Social;
- Título da Operação: preenchido automaticamente, apresentando a designação da Tipologia;
- Região da Operação: informação que apenas é disponibilizada no cabeçalho depois de selecionada no ecrã "Operação – Caracterização";
- Data de início: preenchida de forma automática com base na informação existente no ecrã "Operação – Caracterização";
- Data de fim: preenchida de forma automática com base na informação existente no ecrã "Operação – Caracterização";
- Data de submissão da candidatura;
- Concurso corresponde ao concurso/aviso do Balcão 2020;
- Estado da operação que apresentará o valor "Em preenchimento" até que a entidade submeta a operação, momento a partir do qual passa a apresentar o valor correspondente à situação em que a operação se encontra (e.g. "Submetida", "Em Execução", etc.).
- Organismo Intermédio: que, quando aplicável, é preenchido de forma automática de acordo com a informação parametrizada no concurso/aviso do Balcão 2020.
- Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório.
- > Em todos os separadores, são disponibilizadas as seguintes operações:

"Confirmar" para guardar a informação inserida e navegar para o ecrã seguinte; "Cancelar" para limpar a informação introduzida no ecrã. O utilizador poderá ainda carregar diretamente num dos outros separadores do formulário, avançando para esse separador, mas sem gravar a informação.

A candidatura fica guardada temporariamente (estado da candidatura: *Em preenchimento*) caso seja necessário sair da aplicação e retomar o registo posteriormente.

Enquanto não submeter a candidatura, poderá efetuar as alterações que entender necessárias, incluindo nos separadores já anteriormente gravados, tendo o cuidado de fazer nova confirmação. Após submissão da candidatura já não poderá efetuar qualquer alteração à candidatura, apenas podendo ser acedida através da conta corrente, em modo de consulta.

Formulário FSE, SI FSE PT2020: +C03SO

<u>Identificação</u>

Identificação Operação	Lista Medida Ativa Critérios de Seleção Custos I	.ocalização Resultados a	Contratualizar Resumo Documentos Submissão
Identificação da El	ntidade		
			Se pretende consultar/atualizar os dados da Entidade <u>clique aqui</u> .
Denominação Social: NIF: Telefone: Endereço: Concelho: Tipo Entidade: Email: Tipo de Operação de IVA: A Entidade Beneficiária renunciou à isenção prevista no nº 10, do	Nome Entidade 99999999 123456789 Morada Entidade Vila Nova de Polares Sociedades Comerciais mail@portugal2020.pt	NISS: Fax: Código Postal: Natureza jurídica: Localidade: Regime de IVA: Pro Rata: CAE:	2000000007 - 5 3350-087 Sociedade Por Quotas Vila Nova de Polares - 79110, 79120, 79900, 9328:
Responsável Finan		Telefone:	
Email:		Fax:	
Responsável Oper	ação 🕜		
Nome:		Telefone:	
Email:		Fax:	
			🗙 Cancelar 🗸 Confirmar

Ecrã inicial para preenchimento dos dados do responsável financeiro e do responsável pela operação. Estes campos resultam do enquadramento da candidatura a apresentar (dados relativos ao Aviso escolhido e à tipologia de projetos) e das caraterísticas da entidade, tal como registada no Balcão 2020. Cabe ao beneficiário designar estes responsáveis, podendo ser ou não o responsável máximo da entidade. Os responsáveis indicados serão os interlocutores que responderão pela tramitação da candidatura junto do Programa Operacional, a quem serão dirigidos todos os pedidos de esclarecimento e as notificações. Estes dados deverão estar sempre atualizados, pelo que, em caso de alteração subsequente, a entidade deverá solicitar uma alteração da operação para esse efeito, através do Balcão

2020.

Operação – Caracterização

Identificação Operação Lista Medida Ativa Critérios de Seleção Custos Localização Resultados a Contratualizar Resumo Documentos Submissão
<u>Caracterização</u> <u>Prioridades Temáticas</u> <u>Acompanhamento</u> <u>Regime de Auxílios Estatais</u>
Resumo
Resumo das características mais relevantes da operação e que possa ser utilizado em publicações do FSE 🕈
(max. 450 carateres)
Enquadramento e justificação da Operação *
(max. 1000 carateres)
Nome: Telefone:
Email: Fax:
Calandarização Brovisto
Calendarização Prevista
Data de Início: * Data de Fim: *
Região da Operação
Deverá ser assinalado um código CAE que permita caraterizar a operação, devendo ser coincidente com um dos códigos CAE Selecione uma opção 🗸 registado pela entidade beneficiária. Selecione a CAE dominante
Contratação Pública
A entidade está abrangida pela legislação nacional relativa à contratação pública, nos termos definidos no Código dos 🍃 🔷 Sim 🖲 Não Contratos Públicos publicado em ANEXO ao DL 18/2008 de 29 de Janeiro?
Informação Adicional
A Entidade Beneficiária consiste numa PME? 📩 💿 Sim 🔿 Não
Dimensão da Empresa: Micro Empresa
X Cancelar Confirmar

- <u>Resumo</u> da operação, onde a entidade indica as características mais relevantes da operação. <u>Esta informação pode ser usada para apresentar a operação em publicações</u> <u>ou listagens de operações, para fins de divulgação ou outros.</u>
- <u>Caracterização</u> da operação, onde a entidade enquadra e justifica a operação global. <u>À</u> semelhança dos elementos do resumo, também esta informação pode ser usada para apresentar a operação em publicações ou listagens de operações, para fins de divulgação ou outros. A descrição deverá ser complementada em sede de Memória Descritiva, a anexar no separador "Documentos"
- <u>Calendarização prevista</u> de realização da operação, as datas de início e de final da operação são introduzidas manualmente pela entidade beneficiária;
- <u>Região da Operação;</u>

Guião Candidaturas +CO3SO Emprego

 <u>CAE da Operação</u>, devendo ser coincidente com um dos códigos CAE registado pela entidade beneficiária; <u>se a empresa tiver mais que um CAE</u>, neste campo deve ser <u>selecionado o CAE dominante ou a mais diretamente ligada às atividades a desenvolver</u> <u>no projeto.</u>

O preenchimento da(s) CAE é obrigatório, exceto se a entidade estiver registada através do método de "Autenticação através do Balcão 2020" (forma Declarativa) e tiver declarado não ter "Atividade Aberta". Neste caso, o sistema não disponibiliza o campo da CAE. Contudo, como se refere acima, embora possa iniciar o registo da candidatura, a sua submissão exige que já disponha do NIF da empresa e da senha fiscal de acesso ao portal da Autoridade Tributária.

- <u>Contratação Pública</u>, onde é enquadrada a situação da entidade face ao regime de contratação pública;
- <u>Informação adicional</u> quanto à dimensão da empresa. <u>Se a entidade beneficiária é uma</u> <u>PME, nos termos previstos no aviso de concurso, deverá selecionar a opção "Sim". Neste</u> <u>caso, o beneficiário deve efetuar as diligências necessárias à obtenção ou atualização do</u> <u>certificado PME na plataforma "Certificação PME", no sítio do IAPMEI, antes da</u> <u>submissão da candidatura.</u>

<u>No separador "Documentos" deverá anexar o Certificado PME emitido pelo IAPMEI,</u> <u>sendo este estatuto oportunamente confirmado pela Autoridade de Gestão através de</u> <u>consulta da plataforma "Certificação PME" do IAPMEI.</u>

Operação – Prioridades Temáticas

Identificação Operação Lista Medida Ativa Critérios de Seleção Custos Localização Resultados a Contratualizar Resumo Documentos Submissão
<u>Caracterização Prioridades Temáticas Acompanhamento Regime de Auxílios Estatais</u>
Promoção da Igualdade entre Homens e Mulheres
A operação irá integrar a dimensão da Promoção da Igualdade entre Homens e Mulheres? 🔹 💿 Sim 🔿 Não
Em caso afirmativo, selecione entre as opções seguintes as que suportam a promoção da igualdade entre homens e mulheres:
Na seleção dos destinatários
\square Nos apoios específicos durante e/ou após a operação 🕜
🗌 Na disponibilização de informação da operação por sexo
Em parcerias com organizações promotoras da igualdade de género
Na utilização de inguagem inclusiva, na perspetiva de que o masculino não representa ambos os sexos 2 Outros, específicar:
(max.400 carateres)
leveldede de Onestunidades e de Não Discriminação
Igualdade de Oportunidades e da Não Discriminação
Igualdade de Oportunidades e da Não Discriminação A operação irá integrar a dimensão da Igualdade de Oportunidades e da Não Discriminação? * (© Sim O Não
Igualdade de Oportunidades e da Não Discriminação A operação irá integrar a dimensão da Igualdade de Oportunidades e da Não Discriminação? *
Igualdade de Oportunidades e da Não Discriminação A operação irá integrar a dimensão da Igualdade de Oportunidades e da Não Discriminação? * © Sim O Não Em caso afirmativo, selecione entre as opções seguintes as que suportam a promoção da igualdade de oportunidades e da não discriminação: O Na seleção dos destinatários
Igualdade de Oportunidades e da Não Discriminação A operação irá integrar a dimensão da Igualdade de Oportunidades e da Não Discriminação? *
Igualdade de Oportunidades e da Não Discriminação A operação irá integrar a dimensão da Igualdade de Oportunidades e da Não Discriminação? *
Igualdade de Oportunidades e da Não Discriminação A operação irá integrar a dimensão da Igualdade de Oportunidades e da Não Discriminação? *
Igualdade de Oportunidades e da Não Discriminação A operação irá integrar a dimensão da Igualdade de Oportunidades e da Não Discriminação? *
Igualdade de Oportunidades e da Não Discriminação A operação irá integrar a dimensão da Igualdade de Oportunidades e da Não Discriminação? * Sim Não Em caso afirmativo, selecione entre as opções seguintes as que suportam a promoção da igualdade de oportunidades e da não discriminação: Sim Não Em caso afirmativo, selecione entre as opções seguintes as que suportam a promoção da igualdade de oportunidades e da não discriminação: Sim Não Em caso afirmativo, selecione entre as opções seguintes as que suportam a promoção da igualdade de oportunidades e da não discriminação: Sim Na seleção dos destinatários Sim Não sapoios específicos durante e/ou após a operação ? Sim Não sapoios específicas de informação específica por tipo de público abrangido ? Sim Na disponibilização de informação específica por tipo de público abrangido ? Sim Na condições de acessibilidade a participantes e/ou dispositivos de comunicação adaptados ? Asociar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono e eficiente em termos de recursos *
Igualdade de Oportunidades e da Não Discriminação A operação irá integrar a dimensão da Igualdade de Oportunidades e da Não Discriminação?

Este ecrã apresenta a informação relativa às "Prioridades temáticas". Se a operação integrar a dimensão da <u>promoção da igualdade entre homens e mulheres</u>, a dimensão <u>da igualdade</u> <u>de oportunidades e da não discriminação</u> deverá ser selecionada a opção "Sim". Em caso afirmativo, ficarão visíveis várias dimensões, devendo assinalar as opções que suportam essa opção.

Se a operação visa contribuir maioritariamente (mais do que 50% do valor total do financiamento) para apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono e eficiente em termos de recursos deverá ser selecionada a opção "Sim"

Operação – Acompanhamento

l Identificação Operação Lista Medida Ativa Critérios de Seleção Custos Localização Resultados a Contratualizar Resumo Documentos Submissão
Caracterização Prioridades Temáticas Acompanhamento Regime de Auxílios Estatais
Acompanhamento da Operação
Descrição das metodologias a utilizar no acompanhamento da operação, com vista a garantir o cumprimento das metas e a concretização dos resultados.* ((max.800 carateres))
Vão ser implementados mecanismos de 💿 Sim 🔿 Não
Quais os instrumentos de avaliação da operação? 🎽
🗌 Inquéritos após a conclusão da operação
Divulgação de outras ações Contacto telefónico/email
□ Realização de seminários/workshops, convidando os ex-participantes
Outros, especificar
Áreas Críticas do Negócio
Identifique as áreas críticas de negócio: *
(max.800 carateres)
🗙 Cancelar 🗸 Confirmar

Informação relativa ao "Acompanhamento", sendo recolhida a seguinte informação:

- Descrição das metodologias de acompanhamento da operação;
- Identificação dos instrumentos de <u>avaliação da operação</u>, nomeadamente:
 - O Inquéritos após a conclusão da operação;
 - O Divulgação de outras ações;
 - o Contacto Telefónico/email;
 - O Realização de seminários/Workshops, convidando os ex-participantes;
 - o Outros.
- Áreas Críticas do Negócio: devem ser identificadas as áreas especialmente relevantes para o sucesso do negócio/operação, em especial, as diretamente relacionadas com a área de atividade a que vão estar associados os postos de trabalho a criar.

Operação – Regime de Auxílios Estatais

Identificação Operação Lista Medida Ativa Critérios de Seleção Custos Localização Resultados a Contratual	izar Resumo Document	Submissão
<u>Caracterização</u> <u>Prioridades Temáticas</u> <u>Acompanhamento</u> <u>Regime de Auxílios Estatais</u>		
Esta operação está enquadrada no Regime de Auxílios Estatais? 🎽 💿 Sim 🔿 Não		
Qual ? Minimis - Regulamento (UE) N.º 1407/2013 de 18 de dezembro ❤		
	× Cancelar	✓ Confirmar

Esta tipologia de operação está ao abrigo do Minimis, devendo ser sempre essa a opção a sinalizar.

Lista Medida Ativa

A lista das medidas ativas apresenta a seguinte informação:

- Número;
- Designação da Medida;
- Nº de pessoas a abranger por género;
- Nº de pessoas a abranger por tipo de posto de trabalho criado;
- Custo.

	Designação: Número Total de Registos a inserir *	-			1			Número Total de Registos Inseridos	0			
		N.º a a	de j bran	pessoas Iger por		N° c	de pessoas a abra	+ Inserir	Q Pesqu	uisar (× Car	ncelar
N°	Designação da Medida	н	gér	Total	Próprio Emprego	Desemp inscritos há pelo menos 6 meses	Desempregados Inscritos há pelo menos 2 meses, com idade <= a 29 ou >= a 45 anos.	Desempregados independentemente do tempo de inscrição, desde que nas condições definidas	Destinatários com qualificação de nível 5,6,7 ou 8, inativos ou desempregados e residentes em territórios não classificados como baixa densidade	Pessoas que não tenham registos na Seg. Social	Total	Custo
			_									

Este ecrã apresenta uma lista da(s) medida(s) ativa(s) como resultado de pesquisa, que por defeito estará vazia, permitindo filtrar a medida ativa por Designação.

A linha mostrada para cada medida ativa contém as informações supracitadas e disponibiliza as operações de Consulta, Alteração e Eliminação.

Para inserir um novo registo, a entidade beneficiária deve preencher o campo "Número Total de Registos a Inserir *****" e através do botão "Inserir" tem acesso ao Detalhe da Medida Ativa.

Lista Medida Ativa – Detalhe Medida Ativa

O utilizador começa por identificar a Medida Ativa. Para esta tipologia de operação apenas é possível escolher uma medida ativa. No caso dos avisos +CO3SO Emprego Interior e +CO3SO Emprego Urbano, destinados a empresas, o utilizador deve escolher qual a situação em que se enquadra (Nova Empresa; Expansão ou modernização de Micro e Pequenas Empresas). Quando esteja em causa uma candidatura a avisos +CO3SO Empreendedorismo Social, deve ser selecionada a opção "Entidades da Economia Social".

Detalhe Medida Ativa Custos Medida	Ativa				
Detalhe Medida Ativa					
ldentificação da Medida Ativa:	Selecione uma opção 🗸				
	Nova Empresa Evoansão ou modernização de Micro e Pequenas Empresas				
	Entidades da Economia Social	×	Cancelar	\checkmark	Confirmar

Depois de identificar a Medida, é visualizado um conjunto de campos a preencher, devendo ser criados tantos registos quantos os postos de trabalho a criar, carregando no botão "Adicionar".

Detalhe Medida Ativa Custos Medida Ativa						
Detalhe Medida Ativa						
Identificação de Medida Ativa:	este eu medernimette de Mir	ro o Dogucence Fr				
Identificação da Medida Ativa.	isao ou modernização de Mit	ro e requentas Er	npresas	Ψ		
+ Adicionar						
Ordem: 1 💙 Tipo de Posto de Tral	balho: Selecione uma opção	~	Salário: 🛛		Número de Meses:	0 🗙
	Selecione uma opção Próprio emprego Desempregados insci Desempregados insci Desempregados indej Destinatários com qua Pessoas que não ten	ritos há pelo menos ritos há pelo menos pendentemente do alificação de nível s ham registos na se	s 6 meses s 2 meses, desd tempo de inscric 5, 6, 7 ou 8, inati gurança social	le com idade =≪29 anos =>45 ção, desde que nas condiçõe vos ou desempregados e res	anos s definidas identes em territórios não o	classificados como baixa densidade
Г	Н	м		Total	7	
Número de pessoas abrangidas	0		0	0		
					-	
Criação líquida de Postos do Trabalho						
Pré-projeto Pós-j	projeto					
0	0					
Projeto localizado em território de ba	ixa densidade populacio	nal?				
⊖ Sim ⊖ Não						
O investimento realizado em territóri	o nacional tem origem n	as Comunidad	les Portugue	sas e Luso-descenden	tes (Investidor da Di	áspora)?
⊖ Sim ⊖ Não						
			•	< ∀oltar	× Cancelar	Confirmar

No detalhe da medida ativa, são preenchidos todos os elementos referentes a cada medida ativa, nomeadamente:

- Identificação da medida ativa;
- Tipo de posto de trabalho;
- Salário (Remuneração base e despesas contributivas) e Número de meses;
- Número de pessoas abrangidas;
- Desagregação por género
- Ponto de situação pré-projeto e pós-projeto
- Localização do projeto em territórios de baixa densidade populacional
- Investimento realizado em território nacional com origem nas Comunidades Portuguesas e Luso-Descendentes (Investidor da Diáspora)

Lista Medida Ativa – Custos Medida Ativa

Preenchimento dos custos por :

- Apoios à criação do próprio emprego, remuneração base e despesas contributivas do empresário
- Apoios diretos à contratação, remuneração base e despesas contributivas dos postos de trabalho criados
- Taxa Fixa, taxa de 40% sobre o total da rubrica 1. (Encargos com postos de trabalho)

imero de Medida Ativa inseridas:					
esignacao Expansão ou modernização de Micro e Pequenas E	mpresas				
istos Previstos					
Rubrica	2020	2021	2022	2023	Total
. Encargos com destinatários	€0.00	€00.0	€00.0	0.00€	0.0
1.4 Apoios ao Empreendedorismo e à contratação	€0.00	€0.00	€0.00	0.00€	0.0
	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.0
1.4.2 Apoio à criação do próprio emprego			0.005	0.005	0.0
1.4.2 Apoio à criação do próprio emprego 1.4.3 Apoios diretos à Contratação	0.00€	0.00€	900.0	900.0	0.0
1.4.2 Apoio à criação do próprio emprego 1.4.3 Apoios diretos à Contratação 2. OCS - Taxa Fixa	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.0

A repartição anual dos custos deve ser consistente com o nº de meses da "Calendarização Prevista" no separador "Operação".

Depois de confirmar e concluídos que foram os separadores de detalhe da única medida ativa, o utilizador é remetido de novo para o ecrã "Lista das Medidas Ativas", onde é visualizado o quadro da lista de medidas que contém o resumo dos dados inseridos nos separadores de detalhe. Ao confirmar, passa ao separador seguinte.

Critérios de seleção

Identificação Operação Lista Medida Ativa Critérios de Seleção Custos Localização Resultados a Contratualizar Resumo Docun	nentos Submissão
Critérios de Seleção	
1. Contributo *	
	~
	~
2. Relevância *	
	Ç.,
	✓ Confirmar

Os beneficiários deverão avaliar a sua candidatura em face dos critérios de seleção apresentados em Aviso de Abertura de Concurso (AAC).

<u>Custos</u>

Identificação Operação Lista Medida Ativa Critérios de Seleção Custos Localização Resultados a Contratualizar Resumo Documentos Submissão

Custos Previstos

Rubrica	2020	2021	2022	2023	Total
1. Encargos com destinatários	€0.00	0.00€	€0.00	€0.00	€0.00
1.4 Apoios ao Empreendedorismo e à contratação	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
1.4.2 Apoio à criação do próprio emprego	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
1.4.3 Apoios diretos à Contratação	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
12. OCS - Taxa Fixa	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
Total:	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	€0.00
Regime de financiamento					

O Regime de Financiamento para esta Tipologia de Operação, para esta Entidade Beneficiária é: Regime de Financiamento de Custos Simplificados Taxa fixa 40%

Confirmar

Este ecrã surge em modo de consulta contendo o somatório dos valores inseridos no detalhe da Medida Ativa.

O regime de financiamento será sempre em custos simplificados, taxa fixa máxima de 40% dos custos diretos com pessoal para cobrir os restantes custos elegíveis da operação.

Localização

		+ Adicionar Lin
Código Postal	Investimento	%
-		
-		>
-		3
Inserir Georeferenciação		

Neste ecrã, é preenchida a localização do projeto (Código Posta) e a respetiva repartição do investimento por percentagem. O valor total tem que ser igual a 100%. Apenas deve ser preenchida mais do que uma localização quando o projeto abrange vários locais de realização do projeto, isto é, os postos dos postos de trabalho se situam em estabelecimentos/unidades sedeados em distintas localizações.

Deve ainda registar a morada (Rua/Lugar e nº) e inserir a Georeferenciação. Este campo é obrigatório.



A partir do botão acede à funcionalidade de Georeferenciação de Operações (FGO).

Guião Candidaturas +CO3SO Emprego



 Se localização indicada for ao nível do concelho será essa a localização apresentada no mapa base. Se a localização indicada não for ao nível do concelho devem ser utilizadas as <u>ferramentas de navegação</u> para se posicionar na localização pretendida antes de iniciar a representação da geometria correspondente à operação candidatada. Deve identificar o local/edifício, usando a ferramenta "Desenhar ponto".

Resultados a contratualizar

Identificação Operação Ista Medida Ativa Critérios de Seleção Custos Localização Resultados a Contratualizar R	esumo Documentos Submissão
Resultados a Contratualizar	
Postos de trabalho criados	
×	Cancelar 🗸 Confirmar

Este ecrã apresenta a informação relativa aos resultados a contratualizar da operação. A informação é parametrizada no Aviso de Abertura de Concurso (AAC). O beneficiário deverá indicar a meta a contratualizar.

<u>Resumo</u>

Identificação Operação Lista Medida Ativa Critérios de Seleção Custos Localização Resultados a Contratualizar Resumo Documentos Submissão

Resumo da Operação

Data de Início: 25-05-2020 Data de Fim: 31-01-2023

Medidas Ativas

		N.º de p	essoas a a por géner	abranger o			Nº de pesso	as a abranger por tipo	de posto de trabalho criado			
N°	Designação da Medida	н	м	Total	Próprio Emprego	Desempregados inscritos há pelo menos 6 meses	Desempregados inscritos há pelo menos 2 meses, com idade <= a 29 ou >= a 45 anos.	Desempregados independentemente do tempo de inscrição, desde que nas condições definidas	Destinatários com qualificação de nível 5,6,7 ou 8, inativos ou desempregados e residentes em territórios não classificados como baixa densidade	Pessoas que não tenham registos na Seg. Social	Total	Custo
1	Entidades da Economia Social	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	1 000.00 €

Custos Previstos

Rubrica	2020	2021	2022	2023	Total
1. Encargos com destinatários	0.00€	€0.00	0.00€	0.00€	€0.00
1.4 Apoios ao Empreendedorismo e à contratação	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	€0.00
1.4.2 Apoio à criação do próprio emprego	€0.00	€0.00	€0.00	0.00€	€0.00
1.4.3 Apoios diretos à Contratação	€0.00	€0.00	€0.00	0.00€	€0.00
12. OCS - Taxa Fixa	€0.00	€0.00	€0.00	0.00€	€0.00
Total:	1 000.00€	0.00€	0.00€	0.00€	1 000.00€

Regime de financiamento

O Regime de Financiamento para esta Tipologia de Operação, para esta Entidade Beneficiária é: Regime de Financiamento de Custos Simplificados Taxa fixa 40%

Confirmar

Este ecrã apresenta uma visão agregada dos dados da candidatura.

Documentos

	Тіро	Documento	
0	Relatório e Contas relativo ao último exercício económico e a IES	Teste	×
0	Memória descritiva e justificativa da candidatura	Teste	×
0	Documentos comprovativos da situação face ao emprego dos trabalhadores a contratar	Teste	×
0	Documentos comprovativos do grau de qualificação dos trabalhadores a contratar		(i)
0	Certidão ou autorização de consulta da situação tributária (AT)		G

O ecrã "Documentos" permite anexar documentos (obrigatórios ou facultativos) à candidatura da operação.

Os documentos obrigatórios e facultativos são definidos no Aviso de Abertura de Concurso (AAC), pelo que se apresenta de seguida os principais documentos de base:

- Território de intervenção
- Estratégia Regional de Especialização Inteligente RIS 3 (quando aplicável)
- Estratégia de desenvolvimento local de base comunitária (quando aplicável)
- Modelo de Memória Descritiva
- Ficha de verificação do cumprimento da legislação ambiental em projetos cofinanciados, se aplicável
- Declaração da integração da perspetiva de igualdade entre homens e mulheres e igualdade de oportunidades e da não discriminação em operações cofinanciadas
- Simulador de cálculo do valor elegível.

<u>Submissão</u>

sāo	
O(s) Subscr	itor(es) declara(m):
1. ter con cumprime	necimento das normas regionais, nacionais e comunitárias que regulam o acesso aos apoios no âmbito dos FEEI e assegurar o seu :nto;
2. não det ascendent em matér	er nem ter detido mais de 50% do capital de uma empresa, por si, pelo seu cônjuge não separado de pessoas e bens ou pelos seus xs ou descendentes até ao 1º grau, bem como por aquele que consigo viva em união de facto, que não apresente situação regularizada a de reposições no âmbito de financiamentos dos FEEI;
3. que se de Desenv	encontra legalmente constituído e pode desenvolver a sua atividade no território abrangido por este Programa Operacional ou Programa olvimento Rural e respetiva tipologia de operação e investimento;
4. que aut a sua situ:	oriza a consulta à sua situação tributária e contributiva perante a Fazenda Pública e Segurança Social, de modo a ser confirmado que tem ação regularizada;
5. que ter (agricultu	1 a sua situação regularizada em matéria de reposições no âmbito dos financiamentos do FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER ra) e FEAMP (pescas);
6. que se certificada	encontra certificado nas áreas de formação abrangidos pela candidatura ou que irá contratar, para o efeito, entidade(s) formadora(s) u(s), nos casos aplicáveis;
Z. que nã do Decret	está impedido de recorrer ao financiamento do FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER (agricultura) e FEAMP, nos termos do artigoº 14º o-Lei nº 159/2014 de 27 de outubro;
8. que não que a deci) apresentou a mesma candidatura a outra autoridade de gestão, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em são sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável;
9. que as:	egura o cumprimento da programação temporal e física da operação;
10. que a	ssegura a disponibilidade orçamental em níveis adequados à execução da operação, de acordo com a programação;
11. que p ao desenv	ossui ou tem capacidade para assegurar, até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e os recursos humanos necessários olvimento da operação;
12. que a	entidade dispõe de contabilidade organizada em conformidade com as regras internacionais de contabilidade, quando aplicável;
13. que o públicos;	beneficiário adota comportamentos que respeitam os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros
14. que o	beneficiário não tem salários em atraso;
15. que s	áo verdadeiras as informações constantes desta candidatura e não é omitida qualquer informação solicitada.
	<u>AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI.</u>
	🗸 Confirmo a aceitação das condições apresentadas.

Este é o último dos ecrãs que corporizam o formulário de candidatura, sendo neste ecrã que a entidade procede à submissão do formulário à Autoridade de Gestão/Organismo Intermédio

^{*} A submissão de candidatura só é possível de ser efetuada por um utilizador (NIF singular) com o perfil de 'Super-utilizador', da entidade beneficiária.

A opção de submissão (botão "Submeter") apenas será disponibilizado quando o formulário não apresentar erros de preenchimento e toda a informação obrigatória estiver devidamente preenchida.

Caso seja necessário efetuar alguma alteração/correção, a entidade deverá alterar/corrigir os campos em causa, confirmando todos os ecrãs. Após confirmação e aceitação dos termos, ao clicar em "Submeter", a candidatura passa para o estado 'Submetida' ficando disponível para análise da AG/OI, pelo que já não é passível de qualquer alteração, mantendo-se em modo de consulta para a entidade beneficiária.